



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO N° 59, DE 2026

Requer voto de pesar pelo falecimento do Sr. Rafael de Ávila Pantaleão, membro da Comunidade Evangélica Peniel (CEV Peniel).

**AUTORIA:** Senador Magno Malta (PL/ES)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais e de acordo com as tradições da Casa inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento de Rafael de Ávila Pantaleão, membro da Comunidade Evangélica Peniel (CEV Peniel), aos 38 anos de idade, ocorrido no dia 29 de janeiro de 2026, em Vila Velha, ES, em decorrência de complicações no tratamento de um tumor cerebral, descoberto em outubro do ano passado, bem como a apresentação de condolências a seus pais, Pr. Alcemir Pantaleão e Ir. Eliete Pantaleão, demais familiares e amigos.

### JUSTIFICAÇÃO

É com o coração profundamente consternado e um sentimento de perda coletiva que apresentamos este voto de pesar pelo falecimento precoce do jovem Rafael de Ávila Pantaleão, filho do Pastor Alcemir Pantaleão e da irmã Eliete Pantaleão. A notícia de sua partida, divulgada com grande tristeza pela *Comunhão* – portal de notícias das Assembleias de Deus no Brasil – e pela comunidade da CEV Peniel, deixa um vazio imensurável no seio de sua família, da igreja e de todos que tiveram a graça de conhecê-lo.

Ele não era apenas um filho dedicado, mas também um jovem profundamente arraigado na fé e ativo no serviço ao próximo. Como membro da Comunidade Evangélica Peniel (CEV Peniel), era reconhecido como alguém de *“índole bondosa, sempre disposto a ajudar e com um sorriso no rosto”*. Seu trabalho nos

bastidores, essencial para a comunhão e o louvor coletivo, revelava um caráter humilde, servidor e repleto de amor cristão.

Além de sua dedicação à igreja, Rafael possuía uma trajetória acadêmica e profissional admirável. Bacharel em Direito, formou-se pela Faculdade Novo Milênio (2012) e era advogado inscrito na OAB desde 2013. Concluiu pós-graduação em Direito Tributário (2014) e cursou MBA em Administração Pública. Em sua atuação profissional, acumulou experiências de destaque em diferentes esferas públicas, incluindo o Governo do Estado do Espírito Santo, a Câmara dos Deputados e as Câmaras Municipais de Vitória e Vila Velha, desenvolvendo atividades de assessoramento legislativo, jurídico e administrativo com reconhecida competência e responsabilidade.

A perda de um jovem em plena flor da idade, dotado de tanto potencial, luz e senso de propósito, é uma das provações mais difíceis que uma família e uma comunidade podem enfrentar. A dor que hoje abate o Pastor Alcemir, a irmã Eliete, seus familiares e a igreja pastoreada por eles é uma dor que compartilhamos em espírito de solidariedade cristã. Rafael partiu prematuramente, mas o legado de sua gentileza, seu espírito voluntário, sua formação comprometida com o serviço público e a serenidade de seu sorriso permanecem como testemunho vivo de uma vida que, ainda que breve, foi semeada com amor, competência e dedicação ao Reino de Deus.

Neste momento de luto e saudade, que transcende as paredes da igreja e alcança todos os corações tocados pela história da família Pantaleão, é nosso dever — enquanto comunidade e irmãos na fé — estender nosso mais profundo e sentido abraço de condolências. Que o Deus de toda consolação, o Pai das misericórdias, envolva a família enlutada com Sua paz que excede todo entendimento. Que as preciosas memórias de Rafael e a esperança cristã na ressurreição sirvam de alento e fortaleza para os dias que virão.

Rafael Pantaleão deixa saudades, mas também deixa a inspiração de uma vida que soube servir em silêncio, com alegria, competência e bom ânimo. Seu

nome permanecerá em nossa memória coletiva com profundo carinho, respeito e gratidão.

À família Pantaleão, ao seu pai Pr. Alcemir Pantaleão, à sua mãe Ir. Eliete Pantaleão, à Comunidade da CEV Peniel e a todos os amigos, expressamos nossas mais sinceras, respeitosas e orantes condolências.

Sala das Sessões, 5 de fevereiro de 2026.

**Senador Magno Malta**  
(PL - ES)